



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº AVR.0071/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS AVARÉ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2318927	FERNANDO LOPES DE AQUINO	MESTRE	13/06/2016
2318923	ÉLIDA CRISTINA DE CARVALHO CASTILHO	MESTRE	22/06/2016
1184436	ANDRÉ GIOVANINI DE OLIVEIRA SARTORI	MESTRE	14/06/2016
2318862	GEZA THAIS RANGEL E SOUZA	DOUTOR	20/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Publicado no Quadro de  
Avisos do Câmpus AVR em:

29/06/2016